



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 949, DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 72, de 2013 (nº 320/2013, na origem), da Senhora Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Waldyr Martins Barroso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 28 de agosto, apreciando relatório apresentado pelo Senador José Pimentel sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2013, opina pela aprovação da indicação do Senhor WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por **13 (treze)** votos favoráveis, **01 (um)** voto contrário e **nenhuma** abstenção. Assina sem voto o Senador Álvaro Dias.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2013.

Assinatura manuscrita de Fernando Collor.

SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 72, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 28/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor

RELATOR: Sen. José Pimentel

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. VAGO
Wilder Moraes (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. VAGO
Vicentinho Alves (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JOSÉ PIMENTEL

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

O *curriculum vitae* do Senhor WALDYR MARTINS BARROSO, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

II – ANÁLISE

O Senhor WALDYR MARTINS BARROSO concluiu seu curso de engenharia mecânica na Fundação Técnico - Educacional Souza Marques do Rio de Janeiro em 1992 e fez especialização em engenharia do petróleo na Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro entre 2001 e 2002. Obteve, em 2010, o título de Mestre em Ciências pela Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo concluído o Curso de Pós Graduação em Processos Químicos e Bioquímicos.

Sua experiência profissional é muito ampla e diversificada. Trabalhou inicialmente na PETROBRAS, entre 1986 e 2002, na função de supervisor de produção do Setor de Desasfaltação e Craqueamento Catalítico Fluido.

De 2002 a 2005, atuou como especialista em petróleo e gás no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, na Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade da Diretoria da Qualidade.

Em 2005, tornou-se servidor efetivo da carreira de Especialista em Regulação de Petróleo, Derivados, Álcool Combustível, Gás Natural e Biocombustível, e passou a trabalhar na Agência Nacional do Petróleo, Gás

Natural e Biocombustíveis – ANP, na Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural.

Paralelamente à sua atuação na ANP, tem sido professor colaborador do curso de Especialização em Petróleo e Gás Natural da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro CEPERJ, bem como do curso de Pós Graduação Executiva em Petróleo e Gás Natural do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE/UFRJ).

É autor de diversas publicações que tratam de biodiesel e regulação de petróleo e gás natural e, também, participou de inúmeros seminários e congressos na área.

III – VOTO

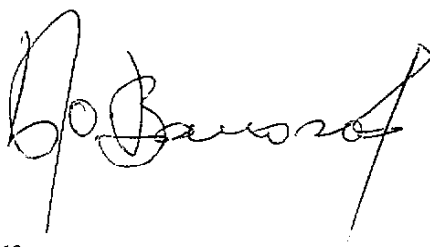
Sua ampla experiência profissional, aliada a formação acadêmica e elevado conceito no campo de especialidade do cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* do indicado.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Fica, assim, a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013.

, Presidente



, Relator

Publicado no DSF, de 29/8/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 14800/2013